



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **ATA DE JULGAMENTO 382**

Aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da, representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Vera Zanche Me referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante da empresa, Sra. Vera Zanche declara que. Informamos que trata-se de uma empresa especializada em fornecer peças de reposição para fogões residenciais e industriais e instalações de gás residencial e industrial.

**Parecer : Indeferido o funcionamento, pois a atividade de comércio em geral está prevista como vedada no Decreto Municipal 140/2020, Decreto Municipal 145/2020 e Decreto Estadual 64881/2020. As vendas poderão ser online e as entregas pelo sistema delivery**

São Carlos, 27 de Abril de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**